

4º Festival da Pesca reúne famílias e amigos, reforçando tradição em Jaboticabal



A Prefeitura de Jaboticabal realizou, na última sexta-feira (3), a 4ª edição do tradicional Festival

da Pesca, evento que já integra o calendário do município e atrai moradores e visitantes da região.

Realizado durante a Sexta-Feira Santa, o festival reuniu centenas de pessoas no Lago Municipal, em

um dia marcado por lazer, convivência e tradição.

Além da oportunidade de garantir o

peixe para o almoço em família, o público também participou das premiações que movimentaram a programação. O maior peixe fígado foi de 50 centímetros, conquistado por Olésio Donizete. Já o título de pescador mais experiente ficou com Doraci de Souza Bispo, de 76 anos, enquanto o mais jovem foi Iuri, de apenas 6 anos.

Outros destaques incluíram Caio Henrique Basso, que levou o prêmio de menor peixe, com um exemplar de 2,5 centímetros, e Rogério Figueiredo, que se destacou pela maior quantidade pescada, totalizando 44,700 quilos ao longo do dia.

O prefeito Emerson Camargo ressaltou a importância do evento para a cidade. “O Festival da Pesca já

se consolidou como uma tradição em Jaboticabal. É um momento de encontro das famílias, de lazer saudável e de valorização de uma data tão significativa como a Sexta-Feira Santa”, afirmou.

A vice-prefeita Andréa Delegada também destacou o caráter social do evento. “É muito gratificante ver a participação de pessoas de todas as idades. O festival promove integração, fortalece vínculos e proporciona um dia especial para a população”, disse.

Mais do que uma competição, o Festival da Pesca reforça a tradição da Semana Santa no município, com a soltura de peixes no lago para garantir a participação da população durante todo o dia e ao longo da semana.

Vereadores aprovam mudanças na concessão de bens públicos, alienação de imóveis e concede Honra ao Mérito a Guilherme Derrite

A Câmara Municipal de Jaboticabal aprovou, por unanimidade, os dois projetos pautados para a sessão ordinária realizada na segunda-feira (06.abr.26). As matérias tratam de alterações nas regras de uso de bens públicos e da autorização para venda de imóveis pertencentes ao município. Projeto de Decreto Legislativo também foi incluído para votação.



O primeiro item analisado foi a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2026, de autoria do Poder Executivo, que retornou à Ordem do Dia para 2ª discussão e votação. O texto promove mudanças nas normas relacionadas ao uso de bens públicos municipais, ao alterar o §4º do artigo 114 e revogar o parágrafo único do artigo 115.

Na prática, a proposta elimina da Lei

Orgânica a possibilidade de dispensa de licitação para concessão de uso de imóveis públicos em situações de interesse público com destinatário previamente definido. Segundo a justificativa do Executivo, a medida busca adequar a legislação municipal à Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), reforçando princípios como transparência, legalidade e segurança jurídica nos

contratos administrativos.

Com a alteração, a concessão de uso de bens públicos tende a seguir critérios mais rigorosos, com a exigência de procedimentos formais, reduzindo a margem para decisões discricionárias. Com a aprovação em segundo turno por unanimidade, a proposta segue para promulgação pela Mesa Diretora.

Na sequência, os vereadores aprovaram, também por unanimidade, o Projeto de Lei nº 12/2026, que autoriza o Poder Executivo a alienar dois imóveis municipais localizados nos loteamentos Monterrey I e Monterrey II. A venda deverá ocorrer por meio de processo licitatório, conforme determina a legislação vigente.

De acordo com a exposição de moti-

vos, a iniciativa tem como objetivo ampliar a capacidade de investimento do município. Os recursos obtidos com a venda dos imóveis serão destinados exclusivamente a despesas de capital, como obras e melhorias, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal. O Executivo destaca ainda que os bens foram selecionados com base em critérios técnicos, integrando uma estratégia de gestão voltada à otimização dos ativos públicos.

Durante a sessão, também foi aprovado por unanimidade o Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2026, de autoria do vereador Pepa Servidone (PSD), que concede o Diploma de Honra ao Mérito ao deputado federal Guilherme Muraro Derrite.

O texto foi incluído na pauta por re-

querimento assinado pela maioria dos vereadores, dispensando a tramitação pelas comissões permanentes da Casa. A homenagem reconhece a atuação do parlamentar em áreas como segurança pública e seu desenvolvimento de políticas voltadas à proteção da população. Derrite tem trajetória ligada à segurança, com atuação como policial e participação ativa em pautas legislativas voltadas ao fortalecimento das forças de segurança, além de iniciativas em apoio aos municípios.

Estiveram ausentes da sessão os vereadores Samuel Cunha (PODEMOS), Mandi Serralheiro (AVANTE) e Dr. Jonas Carnevalli Lopes (SOLIDARIEDADE).

Publicação oficial da Câmara Municipal de Jaboticabal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 198.156 de 27/10/2025)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a ALEX SANDRO PAGLIUSO, RG nº 29.186.497-SSP/SP, CPF nº 217.775.378/35, catador de recicláveis, e sua mulher AMANDA APARECIDA COUTINHO ROCHA PAGLIUSO, RG nº 40.437.801-SSP/SP, CPF nº 318.086.798/14, manicure, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Jaboticabal – SP, na Rua Nestor Alves, número 61, Parque das Araras (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade de Jaboticabal – SP, na Rua Luiz Niero, número 800, Sorocabano, inscrita no CNPJ/MF sob número 08.326.990/0001-64, NIRE 3522087750, e STÉFANI NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA, com sede em Ribeirão Preto – SP, na Rua Eliseu Guilherme, número 879, sala 01, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.088.641/0001-38, NIRE 35215625918, credoras fiduciárias através do Instrumento Particular de Venda e Compra garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 05 na matrícula nº 36.220, que grava o imóvel indicado como Lote 06, da Quadra S, situado na Rua E, Parque das Araras, nesta cidade e comarca de Jaboticabal – SP, vem lhe notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas de 14/11/2024 a 14/10/2025, apurado pela credora até o dia 14/10/2025, no valor total de R\$16.657,02 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dois centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim, ficam V. Senhorias NOTIFICADOS a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado na cidade de Jaboticabal-SP, na Rua Mimi Alemagna, nº 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverão efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$938,20 (novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.*

Nesta oportunidade, ficam V. Senhorias cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, garante às credoras fiduciárias o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perdem V. Senhorias a propriedade do imóvel em favor das credoras Stéfani Participações Ltda e Stéfani Nogueira Engenharia Ltda.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 31 de março de 2026. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

*§2º Até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária, é assegurado ao devedor e, se for o caso, ao terceiro fiduciante pagar as parcelas da dívida vencidas e as despesas de que trata o inciso II do § 3º do art. 27 desta Lei, hipótese em que convalescer o contrato de alienação fiduciária. (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023).

Obs: O prazo assegurado ao devedor é o de 30 dias após a expiração do prazo para a purga da mora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 197.950 de 14/10/2025)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a MARCELO DOS SANTOS, RG nº 45.811.369-4-SSP/SP, CPF nº 384.909.938/58, brasileiro, solteiro, maior, operador de máquina, residente e domiciliado nesta cidade de Jaboticabal – SP, na Rua Dr. Antonio Ferreira, número 747, Sorocabano (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da STÉFANI NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA, com sede em Ribeirão Preto – SP, na Rua Eliseu Guilherme, número 879, sala 01, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.088.641/0001-38, NIRE 35215625918, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Venda e Compra garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 44.657, que grava o imóvel indicado como Lote 21, situado na Rua Sergio Luiz Caruso, Desmembramento “Santo Lessi – Área 01”, nesta cidade e comarca de Jaboticabal – SP, vem lhe notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas de 29/08/2024 a 29/09/2025, apurado pela credora até o dia 29/09/2025, no valor total de R\$54.949,32 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim, fica V. Senhora NOTIFICADO a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado na cidade de Jaboticabal-SP, na Rua Mimi Alemagna, nº 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$396,64 (trezentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.*

Nesta oportunidade, fica V. Senhora cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, garante ao credor fiduciário o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhora a propriedade do imóvel em favor da credora Stéfani Nogueira Engenharia Ltda.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 31 de março de 2026. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

*§2º Até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária, é assegurado ao devedor e, se for o caso, ao terceiro fiduciante pagar as parcelas da dívida vencidas e as despesas de que trata o inciso II do § 3º do art. 27 desta Lei, hipótese em que convalescer o contrato de alienação fiduciária. (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023).

Obs: O prazo assegurado ao devedor é o de 30 dias após a expiração do prazo para a purga da mora

Edital de Divulgação das Chapas Regularmente Inscritas e Abertura de Prazo Estatutário para Impugnação. A Comissão Eleitoral, em continuidade ao processo eleitoral do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Jaboticabal, iniciado em conformidade com o disposto no edital publicado às fls. 06, da edição n.º 2295, de 28 de março de 2026, do jornal A Gazeta, no uso de suas atribuições estatutárias e outorgadas pela Presidente da Entidade Sindical, destacando-se os incisos I, II e III, do artigo 47, do Estatuto Social, publica a única chapa e os candidatos inscritos regularmente no prazo legal, bem como determina que o prazo para impugnação estatutário de 24h (vinte e quatro horas) será no dia 13 de abril de 2026, iniciando-se às 00h00min01s e encerrando-se às 00h00min00s da referida data, esclarecendo que o Sindicato dos Funcionários Públicos de Jaboticabal, na Rua Treza de Maio, nº 538, Centro, Jaboticabal/SP, receberá as impugnações no seu horário habitual de funcionamento, ou seja, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min e, para os períodos em que estiver fechado o Presidente da Comissão Eleitoral disponibiliza o telefone 16.99315-3999 para atender os interessados em protocolo, dirigindo-se ao Sindicato para receber as impugnações. Composição da única chapa inscrita: DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente: Maria Elvira Armentano; Vice-Presidente: Róger Carlos de Carvalho; 1º Secretário: Pedro Orlando Zanni Sanchez; 1º Tesoureiro: Carla Berchieri Merlino; Diretor de Cultura e Imprensa: Eder de Souza Lourenço; Diretor de Assistência e Benefício: José Henrique Sampaio; SUPLENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA: Edson Vendramin Peles, José Francisco Tiesi Júnior, Reginaldo César Aparecido, Paulo César Correia, Selma Kátia Roncato e Luiz Antônio Santana; CONSELHO FISCAL: Antônio Sérgio Martins, Ariovaldo de Oliveira e Joel Andrade; SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Flávia Regina Miranda, Jonas Aparecido Ribeiro e Luis Soares Merenda; CONSELHO JUNTO A ENTIDADES DE GRAU SUPERIOR: Eliana Cristina Batista e José Luis da Silva; SUPLENTE DO CONSELHO JUNTO A ENTIDADES DE GRAU SUPERIOR: Andreia Cristina Carnevali e Luciano Roque Scarpin. Jaboticabal/SP, 11 de abril de 2026. Pedro Augusto Maciel Caldas Cavalcanti - Presidente da Comissão Eleitoral.

HIANKA NIKUMA
NUTRICIONISTA

Clínica de Nutrição
Hianka Nikuma - CRN-3 57525

**Emagrecimento/Saúde/
Performance/Estética**

Rua Carlos Buck, 62. Nova Aparecida - (16) 9.9964-7721
hiankanikuma@hotmail.com

A GAZETA 

Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32
Inscrição Municipal nº 109562
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandellai - MTB nº 33.849
Jornalista: José Roberto Scandellai - MTB nº 33.487
Redação, Administração e Departamento Comercial:
Fones: (16) 3202.2636
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100

Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000
Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br
Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito

VEM SER
Royal
RECICLAGEM
Cartuchos e Toner
LIGUE E PEÇA:
16 3203.5828

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002346-17.2023.8.26.0222 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Judicial, do Foro de Guariba, Estado de São Paulo, Dr(a). LEONARDO MUSSIN DE FREITAS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o(a) ALTEC CALDEIRARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - EPP, CNPJ.10442016000108, com endereço à Av. Monte Sereno, 1105, Maria Luiza II, CEP 14850-000, Pradópolis - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: A parte ré contraiu dívida, referente à utilização de empréstimo de conta corrente. Insta salientar que a parte ré, apesar de ter sido contatada para fins de acordo extrajudicialmente, deixou de adimplir com o pagamento dos débitos. Trata-se da necessária aplicação da lei, uma vez que demonstrado o compromisso firmado e a ocorrência do descumprimento, outra solução não resta se não o imediato pagamento do débito, conforme amplamente protegido pelo direito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guariba, aos 19 de março de 2026. K-04e1104

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001725-75.2021.8.26.0291. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Civil, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Montez Netto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s. senhor(a)s. JOSÉ ALEXANDRE FRANCHI, MARIA ALDA FRANCHI, MARIA ANTONIA FRANCHI, MARIA APARECIDA FRANCHI, MARIA ALICE FRANCHI, MARIA MAGDALENA FRANCHI, MARIA INÊS FRANCHI e MARIA ANGÉLICA FRANCHI, filhos de Anibal Franchi e Geni Souza Franchi, e aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Gilmar Antonio Oliveira ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando, a procedência da presente ação para declarar por sentença a propriedade total do imóvel mencionado na inicial em favor do Requerente ou do restante de 90,01% do imóvel (tendo em vista já registrada sua propriedade de 9,99% do imóvel), cuja descrição segue: imóvel de matrícula nº 653, do CRI local, e inscrição cadastral nº 1.03.0234.00004.04.00.000, cujo endereço é Rua Luiz Faina, 186, Vila Sta. Rosa - Jaboticabal/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supra mencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 18 de dezembro de 2025.

ICEU CENTRO ESPIRITA UNIVERSAL
Av. José da Costa, 1119
Bairro Aparecida
Jaboticabal/
CNPJ Nº 50.387.695/0001-84

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria do Centro Espirita Universal, através de seu presidente **Wilson Fernando Coelho Reis**, conforme dispõem os Artigos 15 e 16 de seu Estatuto, **CONVOCA** os senhores sócios contribuintes para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** que irá realizar-se dia **29 de abril de 2026, às 20 horas**, em primeira convocação e às **20hs30**, com qualquer número de associados, em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do Dia:

1. Aprovação do Relatório e as contas, exercício 2025, apresentados pela Diretoria, conforme Art.19-e do Estatuto.

Jaboticabal, 08 de abril de 2026.

WILSON FERNANDO COELHO REIS
PRESIDENTE

CONTABILIDADE PARA A SUA EMPRESA

IMPOSTO DE RENDA FÍSICA E JURÍDICA

CONSULTORIA

ÁREA CONTÁBIL

LABORATÓRIO DE FUNDACÃO

simoni
55 ANOS

Telefone: 16 3202-2167
Site: <https://simonicontabil.com.br/>

Bala de Prata
Locutor da Palavra
do Senhor

Mas tu, ó Deus, vês e percebes o sofrimento e a tristeza e sempre estás pronto para ajudar. Os que não podem se defender confiam em ti; tu sempre tens socorrido os necessitados.

Salmos 10:14 NTLH

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA CONSTITUCIONAL**EMENDA CONSTITUCIONAL MUNICIPAL Nº 52 DE 06 DE ABRIL DE 2.026**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz Saber que a Câmara Municipal de Jaboticabal, aprovou e ela, nos termos do artigo 49, § 2º da Lei Orgânica de Jaboticabal, promulga a seguinte:

EMENDA CONSTITUCIONAL MUNICIPAL

Altera a redação do §4º, do art. 114, revoga o parágrafo único, do artigo 115 da Lei Orgânica do Município.

Autoria: Prefeito Municipal de Jaboticabal

Art. 1º Fica alterada a redação do §4º, do artigo 114, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 114. ...

§4º. A Lei estabelecerá o prazo de concessão e a sua gratuidade ou remuneração."

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do artigo 115.

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboticabal, 07 de abril de 2026.

RONALDO PERUCI Presidente	JONAS ALEXANDRE DA SILVA 1º Secretário
JOSÉ RONALDO BOLOGNEZZI 2º Secretário	WILSON APARECIDO DOS SANTOS Vice-Presidente

ATOS DA MESA**ATO DA MESA Nº 115/2026**

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE adicional por tempo de serviço, a partir de 01 de abril de 2026, ao servidor **Bruno Mascaro**, em razão do cumprimento de 05 anos ininterruptos de efetivo serviço público municipal, com fundamento no artigo 115 da Lei Municipal nº 3736 de 03 de abril de 2008, respeitados os termos da Lei Complementar nº 226/2026 e Ato da Mesa 82/2026.

Jaboticabal, 10 de abril de 2026.

RONALDO PERUCI Presidente	JONAS ALEXANDRE DA SILVA 1º Secretário
JOSÉ RONALDO BOLOGNEZZI 2º Secretário	WILSON APARECIDO DOS SANTOS Vice-Presidente

ATO DA MESA Nº 116/2026

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, a pedido da servidora **ROBERTA LUCAS SCATOLIM**, Recepcionista, lotada no Departamento de Administração, pagamento de parcela da Gratificação Natalina, com fundamento no artigo 100 da Lei 3736/2008.

Jaboticabal, 10 de abril de 2026.

RONALDO PERUCI Presidente	JONAS ALEXANDRE DA SILVA 1º Secretário
JOSÉ RONALDO BOLOGNEZZI 2º Secretário	WILSON APARECIDO DOS SANTOS Vice-Presidente

ATO DA MESA Nº 117/2026

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, a pedido da servidora **ANA PAULA TOPAN JUNQUEIRA**, lotada no Departamento de Comunicação Institucional, Licença Prêmio em gozo, de 22/04/2026 a 30/04/2026, referente ao 2º período aquisitivo, conforme Processo RD 164/2026.

Jaboticabal, 10 de abril de 2026.

RONALDO PERUCI Presidente	JONAS ALEXANDRE DA SILVA 1º Secretário
JOSÉ RONALDO BOLOGNEZZI 2º Secretário	WILSON APARECIDO DOS SANTOS Vice-Presidente

DECRETOS LEGISLATIVOS**DECRETO LEGISLATIVO Nº 903 DE 07 DE ABRIL DE 2026**

RONALDO PERUCI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 07 de abril de 2026, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga a seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO
Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Deputado Federal Guilherme Muraro Derrite, e dá outras providências

Autoria: Pepa Servidone

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Deputado Federal **GUILHERME MURARO DERRITE**.

Art. 2º A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pela Presidência da Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 07 de abril de 2026.

RONALDO PERUCI PRESIDENTE	JONAS ALEXANDRE DA SILVA 1º Secretário
JOSÉ RONALDO BOLOGNEZZI 2º Secretário	WILSON APARECIDO DOS SANTOS Vice-Presidente

Registrado e Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 07 de abril de 2026.

SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO
AGENTE LEGISLATIVO

PORTARIAS

Nº 93, de 06 DE ABRIL DE 2026 - Designa membros para compor o Comitê Gestor de Proteção de Dados e Informações (CGPDI).

Nº 94, de 06 DE ABRIL DE 2026 - Nomeia Comissão de Representação e revoga a Portaria nº 92/2026.

Nº 95, de 09 DE ABRIL DE 2026 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em pecúnia ao servidor Clayton Barone.

Na hora de escolher, escolha **O MELHOR!**

Acabou o gás ou água? Escolha a Disk Água Gás Micheletto e nós levamos até você.

LIGUE AGORA:

3202-3383

Micheletto



Prof. Vanildo Favoretto

A gravidez veio na hora inesperada, lembrava-se Laura.

Veio na hora errada e ainda trazia riscos de várias ordens.

A saúde debilitada, problemas familiares, o desemprego...

Seu primeiro impulso foi o aborto. Tomou uns chás que, em vez de resolver, a debilitaram ainda mais.

Recuperada, buscou uma dessas pessoas que arrancam, ainda no ventre, o chamado problema das mães que não desejam levar adiante a gestação.

Naquele dia, a parteira havia adoecido e faltara.

Laura voltou para casa preocupada, mil situações lhe passavam pela mente.

À noite, deitou-se e custou a adormecer, mas foi vencida pelo sono. No sonho, viu um belo jovem pedindo-lhe algo que, na manhã seguinte não soube definir.

Durante todo o dia não conseguiu tirar aquela imagem da mente, de sorte que esqueceu a gravidez.

Na noite seguinte voltou a sonhar com o mesmo jovem, só que

MOMENTO DE REFLEXÃO

ABORTO NÃO REALIZADO

acordou com a agradável sensação tão doce, quanto agradável, de ouvir a palavra "Obrigado".

Era como se ainda visse seus lábios pronunciando palavras de agradecimento, enquanto de seu coração irradiava uma paz indefinível.

Desistiu do aborto. Enfrentou tudo, superou todos os riscos e saiu vitoriosa...

Hoje, passados vinte e três anos do episódio, ouve emocionada seu belo e jovem filho pronunciar, do púlpito da solenidade de sua formatura, ante uma extasiada multidão:

...Agradeço sobretudo à minha mãe, que me alimentou o corpo e o Espírito, dando-me não só comida, mas carinho, companhia, amor e, principalmente, a vida.

E, olhando-a nos olhos, o filho pronunciou, num tom inconfundível:

Obrigado!
Ela não teve dúvidas. Foi o mesmo Obrigado, doce e agradável de um sonho, há vinte e três anos...

A mulher que nega o ventre a um filho que Deus lhe confia, nega a si mesma a oportunidade de ouvir a cantiga alegre da criança indefesa a rogar-lhe carinho e proteção.

Perde a oportunidade de dar à luz um Espírito sedento de evolução, rogando-lhe uma chance de reencarnar, para juntos superarem dificuldades e estreita-

rem laços de amizade e afeto.

Se você, mulher, está passando pela mesma situação de Laura, mire-se no seu exemplo e permita a si mesmo ser mãe.

Permita-se sentir, daqui alguns meses, o agradecimento no olhar do pequenino que lhe roga o calor do colo e uma chance de viver.

Conceda-se a alegria de, daqui alguns anos, ornamentar o pescoço com a joia mais valiosa da face da Terra: os bracinhos frágeis da criança, num abraço carinhoso a lhe dizer:

Obrigado, mamãe, por ter me permitido nascer e crescer, e fazer parte desse mundo negado a tantos filhos de Deus.

* * *
Todos nós voltaremos a nascer um dia...

Se continuarmos negando oportunidades de reencarnação aos Espíritos com os quais nos comprometemos antes do berço, talvez estejamos negando a nós mesmos a chance de uma mãe ou pai, no futuro.

Redação do Momento Espírita

O Atendimento Fraternal trata do acolhimento destinado às pessoas que buscam uma palavra amiga ou uma orientação em momentos difíceis. É prática baseada no amor, no respeito e no desejo sincero de ajudar o próximo. Plantões às terças, quartas, quintas feiras e aos domingos às 19 horas, na Avenida José da Costa, 1.109 – Bairro Aparecida (Centro Espírita Universal).

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filial à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal - Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 9.9994-3388
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA APAE DE JABOTICABAL

A Apae de Jaboticabal, com sede nesta cidade, na Avenida Arthur Verri, nº 191, bairro Nova Jaboticabal, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Humberto Montans Bellodi, **CONVOCA** através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 16h 30 min em primeira convocação e às 17h em segunda convocação, no dia 28 de maio de 2026, com a seguinte ordem do dia:

Ordinariamente:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 23º, § 6º do Estatuto;
- 2- Apreciação e aprovação das contas do exercício 2025, mediante parecer do Conselho Fiscal, em cumprimento ao disposto no artigo 23º, § 6º do Estatuto;

Jaboticabal, 24 de abril de 2026.


Humberto Montans Bellodi
PRÉSIDENTE



SETE – SOCIEDADE ESPIRITUALISTA TEMPLO DA ESPERANÇA

Av. Aurélio Migliori, nº 181 - Bairro Jardim Santa Rosa – Jaboticabal/SP



VALE A PENA VER DE NOVO

Em 16 de agosto de 2025, fizemos esta postagem, que agora repetimos para nossa meditação sobre os valores humanos tão desrespeitados atualmente, em que a vida perde sua importância, todos os dias. É uma pena!

Momento Espírita: TRIBUTO À VIDA.

Era somente um rapaz e nos chamou a atenção porque pulou a grade de segurança da extensa ponte, saltando para um dos pilares, na parte de dentro do rio.

Notava-se que a chuva insistente, do dia anterior, tornara as águas turbulentas. Ficamos curiosos em saber o que faria aquele jovem.

E nos pusemos a observá-lo, do local onde nos encontrávamos.

Ele deslizou pelo alto pilar até a base. Depois, procurando, com o olhar, o melhor caminho, mesmo sem calçar botas, foi andando entre a água e as pedras mais próximas à margem.

Somente então nos demos conta do motivo de tudo aquilo. Ali, em meio à vegetação, estava um cãozinho assustado, olhando as águas.

O rapaz se aproximou, o chamou e o acarinhou, no intuito de lhe conquistar a confiança.

Depois, o abraçou entre seus braços e retornou para a base do pilar.

Agora sim, ele se deparou com o grande problema. Ele pensara no resgate do animal, mas não em como poderia retornar para o alto da ponte.

Ele descera sem nada e não havia saliências entre as pedras do pilar para ele se apoiar e subir.

Menos ainda sustentando o pequeno animal.

Nesse momento, outros

adolescentes, que passavam pela ponte, se uniram ao resgate.

Um deles desceu até o pilar, apanhou o cão, entregou-o em segurança aos colegas, do lado de dentro da grade de proteção.

Retornou, estendeu os braços e foi puxando o rapaz para cima.

Para conseguirem chegar até a segurança da ponte, foi preciso que dois se unissem e depois, enfim, comemoraram o êxito alcançado, abraçando-se.

Enquanto tudo isso acontecia, e foram longos e preciosos minutos, ninguém mais parou. Os carros continuaram a transitar, as pessoas a se locomoverem.

Somente aqueles meninos viram o que estava acontecendo. Meninos que passavam, seguindo para a escola ou para lugar nenhum. Não sabemos.

O detalhe é que eles tiveram olhos de ver e se uniram em um resgate a alguém que teve o ímpeto de salvar um filhote assustado e perdido que, talvez tivesse perecido ali mesmo.

* * *

Já nos perguntamos, alguma vez, quanto vale uma vida? Quando assistimos a tantas cenas cotidianas que parecem nos dizer que ela não vale nada; quando tantos filmes enaltecem o resolver da violência com mais violência e a morte dos considerados maus elementos; as histórias que apresentam como atos heroicos o suicídio assistido, é de nos emocionarmos constatar nossa juventude reve-renciando a vida.

Se dá valor a um animal, se

arrisca a própria segurança para salvá-lo; se demonstra preocupação com alguém que precisa de ajuda, isso nos diz que nosso mundo está recheado de boas pessoas, de gente que pensa no semelhante, que esquece o compromisso imediato para louvar a vida, num gesto de desprendimento.

O que recebe em troca? No caso do cãozinho, muitas lambidas, latidos e pulos.

Em se falando do bem maior, as vidas que foram preservadas, um hino que sobe aos céus e retorna em bênçãos generosas sobre a Humanidade.

Sim, sobre todos, porque toda vez que um gesto bom é concretizado, a Humanidade inteira se beneficia.

Pensem nisso e saiamos a louvar a vida humana, animal, vegetal.

Ela é precioso dom da Divindade.

Redação do Momento Espírita. Em 3.6.2019.

Fonte: Momento Espírita - www.momento.com.br



Luz, Amor e Gratidão

Grato à direção de A GAZETA, na figura do sr. Gustavo Scandelai, que nos permite a divulgação desses ensinamentos. Que Deus nos abençoe. Irineu Nogueira, responsável pelas reuniões de estudos realizados na SETE.

Da Diretoria da SETE, Jaboticabal, 11 de abril de 2026.



“EU QUERIA ME SEPARAR, MAS NÃO TENHO NADA NO MEU NOME”: O MEDO QUE PRENDE MULHERES EM RELAÇÕES INFELIZES

tentativa de esconder bens em nome de terceiros, os chamados “laranjas” a Justiça pode reconhecer a partilha, desde que demonstrado que foram adquiridos durante a relação.

A prova não se limita a documentos. Inclui movimentações financeiras, padrão de vida, testemunhas e outros elementos que revelam a realidade dos fatos.

Em determinadas situações, é possível, inclusive, o direito à pensão alimentícia, especialmente quando há dependência econômica.

Se houver filhos, a responsabilidade pelo sustento é de ambos os pais. E, quando a mãe não possui renda, caberá ao outro genitor contribuir de forma proporcional para garantir o bem-estar da criança.

Permanecer em uma relação infeliz por medo financeiro é viver aprisionada em um ciclo silencioso de dor, onde a vida vai passando e você

vai se perdendo de si mesma. Romper não é fácil, exige uma coragem imensa. Mas é justamente esse passo, ainda que difícil, que abre o caminho para se reencontrar, recuperar sua voz e voltar a viver com dignidade. Antes de qualquer decisão, busque orientação jurídica. Não abra mão dos seus direitos por desconhecimento.

A OAB, por meio do convênio com a Defensoria Pública, oferece atendimento gratuito para pessoas de baixa renda. Você não está sozinho!

Em casos de violência doméstica, não se cale. Procure ajuda. O canal 180 é gratuito e sigiloso.

Recomeçar não é perder tudo. É decidir que a dor não vai mais te definir, é romper o silêncio que te aprisionava e ter coragem de voltar a existir, com dignidade, com voz e com vida.

Dra. Dulci Drumond - Advogada

'humo' político

A Lei Cidade Limpa, da capital paulista, restringiu o uso de outdoors, até proibindo em certos lugares, e delimitando os anúncios em fachadas, muros e mesmo em veículos, que vai até a regulação do tamanho das placas comerciais.

Com isso, a cidade está em atraso no uso de painéis de LED, amplamente empregados em quase todo o mundo.

Não bastasse o ativismo na poluição ambiental, os defensores falam em importante marco na despoluição visual.

Se, por acaso, esse fosse um objetivo, até louvável, os acidentes de trânsito não subiriam espantosamente na capital, então, o esforço na gestão urbana, nessa pretensão, foi insano.

Regras e impactos da regulação recaíram a quem já era, de certa forma, obediente com os espaços, inclusive pagando para desfrutá-los.

As gestões foram eficientes na regulação de propagandas, mas ineficazes em acabar com a pixação e descarte irregular de lixo, que em termos de emporcalhação são muito piores.

A partir de então, a cidade ficou mais suja.

Edição 26.110 – 17 / 03 / 2026 - Claudio Belodi

Por trás dessa frase existe uma dor que quase nunca é dita em voz alta. Mulheres que, pouco a pouco, foram abrindo mão da própria vida, dos seus sonhos e até de quem eram, para cuidar da casa, do marido e dos filhos. Mulheres que se colocaram sempre por último, que aprenderam a silenciar a própria vontade, a engolir lágrimas e a suportar, até quase desaparecer.

Mulheres que sustentaram uma família inteira com a própria entrega, mas sem reconhecimento. Sem renda. Sem voz. E, por isso, passam a acreditar que não têm direitos. Mas têm. E é justamente para essas histórias, marcadas por silêncio, renúncia e dor, que a lei existe. O Direito de Família brasileiro reconhece esse sacrifício e não permite que ele seja ignorado.

No casamento sob comunhão parcial de bens, ou na união estável, ainda que não formalizada, tudo o que foi adquirido durante a convivência pertence ao casal, ainda que esteja registrado apenas no nome de um. O cuidado com o lar também é contribuição, a mulher que permaneceu em casa ajudou, sim, a construir aquele patrimônio!

Mesmo quando há

Fundo Social divulga nova data dos cursos gratuitos do “Caminho da Capacitação”



Jaboticabal receberá o programa “Caminho da Capacitação” no dia 23 de abril. A iniciativa é do Fundo Social de Solidariedade do município em parceria com o Fundo Social de São Paulo e levará cursos gratuitos na área da beleza para a população, com foco na qualificação profissional e geração de renda.

A carreta do projeto ficará estacionada na Estação de Eventos Cora Coralina, onde serão oferecidas formações

em Designer de Sobrancelhas, Manicure e Pedicure, e Maquiagem. Podem participar homens e mulheres a partir de 16 anos, em situação de vulnerabilidade social.

A vice-prefeita e presidente do Fundo Social de Solidariedade de Jaboticabal, Dra. Andréa Delegada destacou a importância da iniciativa para a cidade. “Esse é um projeto que leva oportunidade diretamente para quem mais precisa. A qualificação pro-

fissional é um dos caminhos mais efetivos para promover autonomia e geração de renda”, afirmou.

O prefeito Prof. Emerson Camargo também ressaltou a relevância da parceria. “Trazer programas como esse para Jaboticabal reforça nosso compromisso com a inclusão social e o desenvolvimento das pessoas. Estamos criando oportunidades concretas para que mais cidadãos possam se capacitar e

conquistar seu espaço no mercado de trabalho”, disse.


Inicialmente, o programa havia divulgado o início para 14 de abril, mas precisou adiar por questões administrativas. As inscrições se encerraram na última sexta-feira (10).

A iniciativa integra as ações do Governo do Estado de São Paulo voltadas à capacitação profissional, ampliando o acesso da população a cursos gratuitos e de qualidade.

INFORMATIVO **ACIAJAS**

03/2026


PALESTRA DE VENDAS E FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES É REALIZADA PELO PA DA ACIAJA EM PARCERIA COM SEBRAE E SICREDI



No dia 11 de março, a ACIAJA realizou a abertura das ações de 2026 com a palestra “Gestão de Vendas e Fidelização de Clientes”, reunindo mais de 20 empresas e mais de 50 participantes. O encontro trouxe orientações práticas para aprimorar processos comerciais, fortalecer estratégias de vendas e ampliar a satisfação e fidelização de clientes.

A ação foi promovida pela ACIAJA e pelo Ponto de Atendimento Sebrae, em parceria com a Cooperativa Sicredi, reforçando o compromisso com a capacitação e o desenvolvimento das empresas locais.

REALIZAÇÃO: ACIAJA & SEBRAE | APOIO: SICREDI

SEBRAE Estágios  **NATAL**

60 ANOS OBJETIVO

SUPER EXTENSIVO

2026



60

Matrículas abertas 2026

CONDIÇÕES ESPECIAIS

9

ANOS CONSECUTIVOS

com

GOV. SÃO PAULO

CURSO OBJETIVO

O MELHOR

1º LUGAR

ENEM

EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO

Em Jaboticabal

3202 3844



MADRAN

CALÇADOS

beirario
conforto